

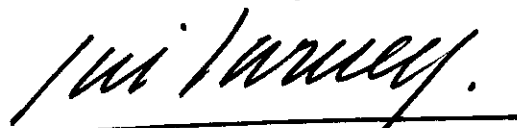
CN/Nº 111

SENADO FEDERAL, EM 09 DE MARÇO DE 1995

Excelentíssimo Senhor  
Doutor FERNANDO HENRIQUE CARDOSO  
Presidente da República Federativa do Brasil

Cumpre-me participar a Vossa Excelência ter-se esgotado, sem deliberação final do Congresso Nacional, o prazo previsto no parágrafo único do art. 62 da Constituição para apreciação da Medida Provisória nº 835, de 19 de janeiro de 1995, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento de Investimento das Empresas Estatais, em favor da Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A., crédito extraordinário no valor de R\$ 15.479.072,00, para os fins que especifica".

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito.



SENADOR JOSÉ SARNEY  
PRESIDENTE